



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 14/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora abaixo indicada, cujo documento foi assinado pelo médico Emanuel Fernandes de Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública **MARIANA MOTA DE SÁ**, portadora do CPF de nº 048.XXX.XXX-55, **Licença Maternidade**, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir da data **12 de março de 2026**, encerrando-se em **10 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de março de 2026.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL